



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL 06/2021 – GRAVATAÍ

A **1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATAÍ**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o **processo seletivo unificado** de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto ao Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	31/08/2021 a 06/09/2021
Publicação da homologação das inscrições	08/09/2021
Aplicação da prova objetivo-dissertativa	09/09/2021
Publicação do resultado da prova objetivo-dissertativa e realização da entrevista virtual	10/09/2021
Publicação do resultado e da classificação final	13/09/2021

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser disponibilizado no Prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Gravataí e na página da Unidade de Estágios do Ministério Público <http://www.mp.rs.gov.br/concursos/estagio/editais/comarca/?id_comarca=15>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo os alunos matriculados no curso de Ciências Jurídicas Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade;

2.3 Para a vaga de gabinete deverá estar cursando, **no mínimo, o 2º semestre do curso e, no máximo, o 9º semestre do curso.**

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se a cadastro reserva.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 trinta horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **31.08.2021 a 06.09.2021, e serão realizadas, exclusivamente, por meio do email mpgravatai@mprs.mp.br.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:

4.2.1. Formulário Padrão de Inscrição (Anexo I);

4.2.2. Cópia de documento oficial com foto;

4.2.3. Currículo;

4.2.4. Histórico Escolar.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, conferindo poderes específicos por meio de instrumento particular, em a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5. DAS PROVAS

5.1 O processo de Seleção compreende duas etapas:

5.2 . PRIMEIRA ETAPA

5.2.1 Prova OBJETIVO-DISSERTATIVA, de caráter classificatório/eliminatório com duração de 02 (duas) horas.

5.2.2 A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

5.2.3 À prova serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10 (dez), **sendo necessário que o candidato alcance a nota mínima de 6 (seis) para passar a etapa seguinte do certame.**

5.2.4 Durante a realização da prova será permitida consulta somente à legislação – sem comentários ou anotações.

5.2.5 Não será permitido candidatos sem máscaras durante a prova.

5.3. SEGUNDA ETAPA

5.3.1 Entrevista individual e virtual, por meio da plataforma MPCON, de caráter classificatório/eliminatório, será realizada pela Promotora de Justiça responsável pelo Processo Seletivo e avaliará o currículo, o histórico escolar, habilidades e os conhecimentos jurídicos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.2 O candidato que não alcançar nota mínima 6 (seis) na entrevista será eliminado do certame.

5.3.3 A convocação para entrevista será realizado por meio do telefone e/ou e-mail informados pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida na primeira etapa.

6. DO PROGRAMA:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Os direitos e garantias fundamentais. Ministério Público. O perfil constitucional do Ministério Público. As garantias e as funções institucionais do Ministério Público.

DIREITO PENAL: Princípios constitucionais penais. Tipicidade: noções gerais, bem jurídico-penal, os sujeitos ativo e passivo da ação, responsabilidade penal da pessoa jurídica, conduta, nexos de causalidade, resultado, dolo e culpa, elementos do tipo, classificação dos tipos penais e das infrações penais, erro de tipo. Consumação e tentativa: iter criminis, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, delito putativo. Ilícitude/antijuridicidade: noções gerais, causas de justificação, estado de necessidade, legítima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito, consentimento do ofendido. Culpabilidade: noções gerais, elementos (imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa), causas de inimizabilidade, erro de proibição direto e indireto, coação moral irresistível, obediência hierárquica. Concurso de pessoas: teorias sobre o concurso de pessoas, autoria e participação, conceitos, formas e requisitos, autoria colateral, autoria incerta, co-autoria, concurso em crime culposos, comunicabilidade e incomunicabilidade das circunstâncias, punibilidade do concurso de pessoas. Penas: espécies, cominação, aplicação, dosimetria da pena, suspensão condicional da pena, livramento condicional. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal, crime continuado, aberratio ictus e aberratio criminis. Ação penal. Extinção da punibilidade: (fundamentos e causas), decadência, prescrição, escusas absolutórias. Crimes em espécie: Crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154 do CP), Crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183 do CP). Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-B do CP). Crimes de drogas (Lei n.º 11.343/2006 e alterações). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e alterações). Contravenções penais (Decreto-Lei n.º 3.688/41 e alterações).

6.2. O uso correto da Língua Portuguesa será avaliado no momento da análise da redação das questões discursivas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas da 1ª e 2ª etapas.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado **desistente** do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 10.3.2.1 histórico escolar, contendo as notas e/ou conceitos nas disciplinas concluídas;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.10 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5” e “10.3.8” serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.10”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Gravataí, 30 de agosto de 2021.

Aline Baldissera,
Promotora de Justiça – 1ª Promotoria Criminal de Gravataí.
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 30/08/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	06/2021	1 Promotoria de justiça criminal de gravataí

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO		SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)		NACIONALIDADE (País)
	ESTADO CIVIL ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Separado(a) ☐ Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE	
	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)		IDENTIDADE CIVIL	

CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL ☐ MÉDIO ☐ SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:	☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ MANHÃ E TARDE
----------------	---	--

DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).	
	☐ NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____	VISTO E CARIMBO DO MP/RS

Local e data: _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	06/2021	1 Promotoria de justiça criminal de gravataí

NOME DO ESTUDANTE	DATA	VISTO E CARIMBO DO MP/RS
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		